

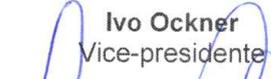
## ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE INDAIAL

Aos vinte dias do mês de dezembro de 2021, às treze horas e quinze minutos, reuniram-se, nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Indaial, situado na rua Mal. Floriano Peixoto, nº 80, os membros do Conselho Administrativo para a segunda reunião extraordinária do ano. Presentes os Conselheiros Altair Simão, Francisco Nunes, sob a presidência deste, Ivo Ockner, Lucas Nathaniel da Silva, Salvador Bastos e Tibério Busarello Filho. Ausente a Conselheira Marili Herta Paul Bogo. Inicialmente, Conselheiro Francisco elucidou que a reunião ocorre em razão de solicitação da Presidência do INDAPREV, tendo como pautas a taxa de administração e a política de investimentos para 2022. Em seguida, quanto à temática da taxa de administração, o Presidente do INDAPREV, Conselheiro Salvador, apresentou o saldo disponível em conta do Instituto, como saldo remanescente da taxa de administração: R\$ 1.988.145,75; comunicou que há previsão para a entrada de aproximadamente R\$ 30.000,00 até o término do ano. Em seguida, comunicou que, conforme legislação municipal, há a possibilidade de reversão dos saldos remanescentes, e que tal ato beneficiará o cálculo atuarial do Instituto do próximo ano; apresentou, assim, a proposta de reversão dos saldos remanescentes no valor de R\$ 1.700.000,00 para pagamentos de benefícios do Instituto, permanecendo o restante como recurso destinado à reserva administrativa. Proposta aprovada por unanimidade. Dando continuidade à pauta, Conselheiro Salvador apontou a necessidade de apreciação da proposta de política de investimentos elaborada pela empresa SMI Consultoria para RPPS, a qual foi atualizada de acordo com a Resolução CMN nº 4.963, de 2021, a qual altera a Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos, a estrutura de gerenciamento de capital e a política de divulgação de informações. Conselheiro Salvador esclareceu que, de acordo com a proposta, devem os integrantes do Conselho Administrativo indicar o índice de rentabilidade: Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) ou Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Dessa forma, o Conselho obteve decisão unânime pelo índice de rentabilidade com base no INPC. Ato contínuo, a minuta do plano de investimentos foi deliberada e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, lida e assinada pelos presentes.

  
**Francisco Nunes**  
Presidente

  
**Altair Simão**  
Membro

  
**Salvador Bastos**  
Presidente do INDAPREV

  
**Ivo Ockner**  
Vice-presidente

  
**Lucas Nathaniel da Silva**  
Secretário

  
**Tibério Busarello Filho**  
Membro